



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2021**

**EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021.**

**CONTRATANTE:** **Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Sra. Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro, brasileira, casada, CPF nº 056.656.164-60, RG.: 6.386.335 SSP-PE, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 23.706.033/0001-57, com sede na Rua Ernesto Mariano de Lima, nº 231, andar 1, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, aqui representada pela Sra. Laise de Lima Peixoto, brasileira, casada, farmacêutica, Carteira de Identidade nº 7.097.338 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 055.084.634-45, residente e domiciliada em Afogados da Ingazeira/PE. E-mail: [mcmedicalcenter@hotmail.com](mailto:mcmedicalcenter@hotmail.com) / Tel.: (87) 3838-2262, daí por diante denominado **CONTRATADO**.

**Considerando:** o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pela Secretária Municipal de Saúde, mediante manifestação do contratado, bem como a justificativa feita pela Farmacêutica e a justificativa feita pelo Secretário Executivo Financeiro sobre a necessidade da prorrogação do prazo de vigência do contrato e acréscimo de valor, documentação (em anexo);

**Considerando:** a alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I e II, da Lei nº 8.666/93. A possibilidade de aditamento à luz do que preceitua o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93;

**Considerando:** o parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para **Aquisição de Medicamentos Controlados**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, tendo em vista o abastecimento da Rede Básica de Saúde do Município (UBS's).

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, constante na Cláusula Quarta do Contrato original.

**Parágrafo Primeiro** – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no item 25.6. do Edital Pregão Eletrônico nº 014/2021: “25.6. O licitante vencedor, quando formalmente contratado, fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% do objeto licitado, consoante o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.”

A prorrogação de prazo de 12 (doze) meses, do contrato nº 092/2021, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Medical Center Distribuidora de Medicamentos LTDA, em 15 de setembro de 2021, passando a cláusula terceira a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - O presente TERMO ADITIVO visa a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, passará a vigorar a partir da data de 16/09/2022 a 16/09/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Valor de R\$ 165.340,00 (cento e sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta reais) para R\$ 206.675 (duzentos e seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 41.335 (quarenta e um mil e trezentos e trinta e cinco reais)

Para as despesas referente ao 1º Termo aditivo a dotação a ser utilizada:

**Órgão Orçamentário: 38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar**

Comissão Permanente de Licitação da Saúde  
Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE  
Email: [cplfmsprefeituradavitória@gmail.com](mailto:cplfmsprefeituradavitória@gmail.com)/Fone: (81) 98491-6307

LAISE DE  
LIMA  
PEIXOTO  
Assinado de forma digital por LAISE DE LIMA PEIXOTO  
Dados: 2022.09.14 16:22:44 -03'00'



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde

Função:10-Saúde

Subfunção: 122-Gestão Administrativa

Programa: 930-Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS

Ação: 2.50-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde

Função:10-Saúde

Subfunção: 301-Atenção Básica

Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População

Ação: 2.16-Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde

Função:10-Saúde

Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População

Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde

Função:10-Saúde

Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 924-Assistência Farmacêutica

Ação: 2.45-Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica Especializada

Despesa:3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Vitória de Santo Antão, 06 de setembro de 2022.

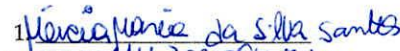
  
Bruna Dornelas Monteiro  
Secretaria Municipal de Saúde


**SECRETÁRIA DE SAÚDE**  
Bruna Dornelas Monteiro  
Contratante

LAISE DE LIMA PEIXOTO  
Assinado de forma digital por LAISE DE LIMA PEIXOTO  
Dados: 2022.09.14 16:22:25 -03'00'

**MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Representante Legal da Empresa  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF N° 114.309.004-74

2.   
CPF N° 056.655.504-67

**MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.**

Pregoeiro.

**Publicado por:**Maria Sabrina Ferreira Sabino  
Código Identificador:42134412**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
008/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Vicência/PE comunica aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do edital referente ao Processo Licitatório supracitado, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde, decorrente da impugnação apresentada pela empresa **SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA**, no qual foi concedido **PROVIMENTO PARCIAL**, aonde foi realizado ajustes no Edital e no Termo de Referência. Com as alterações e em conformidade com § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, reabre o prazo da fase de disputa de lances ficando designado a nova data para abertura para o dia 03 de outubro de 2022 às 09:30 horas. Local: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: [cpl@vicencia.pe.gov.br](mailto:cpl@vicencia.pe.gov.br). Fone: (81) 3641-1099, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 16 de Setembro 2022.

**MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.**

Pregoeiro.

**Publicado por:**Maria Sabrina Ferreira Sabino  
Código Identificador:FC84C8E2**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI PROCESSO Nº. 017/2022 –  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

PROCESSO Nº. 017/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. OBJETO: Registro de Preço para: Aquisição parcelada de Medicamentos Controlados, para atender ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Vicência- PE. Valor Estimado R\$ 153.753,00 (cento e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e três reais). Recebimento de Propostas a partir: 19/09/2022, às 08h (oito horas). Data da sessão: 30 de setembro de 2022. Horário: 09h30min (horário de Brasília). Local: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: [cpl@vicencia.pe.gov.br](mailto:cpl@vicencia.pe.gov.br). Fone: (81) 3641-1099, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 16 de setembro 2022.

**MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**

Pregoeiro.

**Publicado por:**Maria Sabrina Ferreira Sabino  
Código Identificador:65969F76**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO****CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -  
CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO –  
CASA DIOGO DE BRAGA.  
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928362**

Processo Licitatório Nº 006/2022. Pregão Eletrônico Nº 006/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE - Valor Máximo Aceitável: R\$ 254.880,30. Início do Acolhimento das Propostas: 19/09/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. Abertura das Propostas: 29/09/2022, 09:00h.** O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no site Oficial do Município: [www.camaradavitoria.pe.gov.br](http://www.camaradavitoria.pe.gov.br) ou na Câmara Municipal da Vitória de Santo Antão, na Sala da CPL, sito a Praça 3 de Agosto, 72 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55.602-912.

Vitória de Santo Antão, 16/09/2022.

**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**Leone Patriota Santos  
Código Identificador:511A555C**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ERRATA DE EDITAL**

Informo as empresas interessadas que houve errata do edital **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022, BB Nº 960359**, Conforme consta em anexo no sistema.

Vitória de Santo Antão, 16 de setembro de 2022.

**GESIEL GOMES TAVARES DE ARAÚJO**

Pregoeiro

**Publicado por:**Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
Código Identificador:3A362CD4**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 082/2021**

**1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 082/2021 – PROCESSO Nº 023/2021. CPL.** Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 082/2021, o respectivo acréscimo de seu valor. Contratado: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/MJ sob o nº 23.706.033/0001-57. Dotação: Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 122-Gestão Administrativa Programa: 930-Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS Ação: 2.50-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 301-Atenção Básica Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População Ação: 2.16-Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a

Saúde da População Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 924-Assistência Farmacêutica Ação: 2.45-Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica Especializada Despesa:3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.. O valor do presente acréscimo é de R\$ 7.956,96 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). Tal acréscimo corresponde a 25%. Deste modo, o valor global do Contrato nº 082/2021 que era de R\$ 31.827,86 (trinta e um mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos) passa a ser de R\$ 39.784,82 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Fundamentação legal: §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.”

Vitória de Santo Antão, 06 de setembro de 2022.

**BRUNA RAFAELA DORNELAS DE ANDRADE LIMA MONTEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 090/2022**

**1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 090/2022**– PROCESSO Nº 019/2021. CPL. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 090/2022, o respectivo acréscimo de seu valor. Contratado: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/MJ sob o nº 23.706.033/0001-57 Dotação: Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 122-Gestão Administrativa Programa: 930-Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS Ação: 2.50-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 301-Atenção Básica Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População Ação: 2.16-Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 924-Assistência Farmacêutica Ação: 2.45-Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica Especializada Despesa:3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. O valor do presente acréscimo é de R\$ 41.335,00 (quarenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais). Tal acréscimo corresponde a 25%. Deste modo, o valor global do Contrato nº 090/2022 que era de R\$ 165.340,00 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta reais) passa a ser de R\$ 206.675,00 (duzentos e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais). Fundamentação legal: §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.”

Vitória de Santo Antão, 06 de setembro de 2022.

**BRUNA RAFAELA DORNELAS DE ANDRADE LIMA MONTEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 027/2022**

**1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 027/2022** – PROCESSO Nº 023/2021. CPL. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 027/2021, o respectivo acréscimo de seu valor. Contratado: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE**

**MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/MJ sob o nº 23.706.033/0001-57. Dotação: Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 122-Gestão Administrativa Programa: 930-Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS Ação: 2.50-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 301-Atenção Básica Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População Ação: 2.16-Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 924-Assistência Farmacêutica Ação: 2.45-Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica Especializada Despesa:3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. O valor do presente acréscimo é de R\$ 7.956,96 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). Tal acréscimo corresponde a 25%. Deste modo, o valor global do Contrato nº 027/2022 que era de R\$ 31.827,86 (trinta e um mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos) passa a ser de R\$ 39.784,82 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Fundamentação legal: §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 06 de setembro de 2022.

**BRUNA RAFAELA DORNELAS DE ANDRADE LIMA MONTEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 092/2022**

**1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 092/2022** – PROCESSO Nº 019/2021. CPL. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 027/2021, o respectivo acréscimo de seu valor. Contratado: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/MJ sob o nº 23.706.033/0001-57. Dotação: Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 122-Gestão Administrativa Programa: 930-Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS Ação: 2.50-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 301-Atenção Básica Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População Ação: 2.16-Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 924-Assistência Farmacêutica Ação: 2.45-Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica Especializada Despesa:3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. O valor do

presente acréscimo é de R\$ 41.335,00 (quarenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais). Tal acréscimo corresponde a 25%. Deste modo, o valor global do Contrato nº 092/2022 que era de R\$ 165.340,00 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta reais) passa a ser de R\$ 206.675,00 (duzentos e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais). Fundamentação legal: §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 06 de setembro de 2022.

**BRUNA RAFAELA DORNELAS DE ANDRADE LIMA MONTEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Evalda Maria da Paz Guimarães  
**Código Identificador:**34E21E6A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0127/2022**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. Serviço. Objeto: Contrato de Locação do Imóvel, localizado à Rua das Rosas n.º 161, Loteamento Major Expedito, Vitória de Santo Antão - Pernambuco. Dotação: 38002 - Fundo municipal de saúde função: 10 subfunção: 301 programa: 903 - Consolidação e aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da população ação: 2.16 - manutenção das ações de atenção primária à saúde:3.3.90.36.00-outros serviços de terceiro-pessoa física. Contratado: PATRICIA LOPES DA SILVA, CPF: 051.816.294-07, valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 24 inc. X da Lei nº 8.666/1993.

Vitória de Santo Antão, 23 de agosto de 2022.

**BRUNA DORNELAS MONTEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0129-A/2022**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. Serviço. Objeto: Contrato de Locação do Imóvel, localizado à Rua Professor Ubiratan Carneiro da Cunha n.º 37, Bairro Jardim Ipiranga, Vitória de Santo Antão - Pernambuco. Dotação: 38002 - Fundo municipal de saúde função: 10 subfunção: 301 programa: 903 - Consolidação e aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da população ação: 2.16 - manutenção das ações de atenção primária à saúde:3.3.90.36.00-outros serviços de terceiro-pessoa física. Contratado: CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA, CPF: 025.753.434-29, valor R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Vigência: 05 (cinco) meses. Fundamento Legal: Art. 24 inc. X da Lei nº 8.666/1993.

Vitória de Santo Antão, 01 de setembro de 2022.

**BRUNA DORNELAS MONTEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Evalda Maria da Paz Guimarães  
**Código Identificador:**585E97B0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 1624/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso das atribuições que são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**REVOGAR a Portaria nº 1629/2022**, emitida em 09 de setembro de 2022, através da qual foi concedida, **INDEVIDAMENTE**, Férias ao Servidor **JOSÉ ADHERVAL DE BARROS, Matrícula 181892-2 - Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania**.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2022.

**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Jocides Pereira Paz  
**Código Identificador:**C0D1AFC8

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE XEXÉU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 237/2022 – GP**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 237/2022 – GP**

“Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU – PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64 da lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela lei municipal n. 202/2010, alterada pela Lei 257/2022

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** ao cargo de SECRETARIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, de forma cumulativa e sem ônus a este Ente Federativo, (a) Sr. (a) **HENRIQUE DIÓGENES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 8.577.941 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 110.170.034-32.

**Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada pela Lei Municipal nº 170/2008, alterada pela Lei 257/2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.**

**Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a data de 01 de agosto de 2022.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, Xexéu– PE, 11 de agosto de 2022.

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**

Prefeito do Município de Xexéu

**Publicado por:**  
Diego Romero Moreira Lopes  
**Código Identificador:**E19C6A19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU  
DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2022 – GP**

**DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 074/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação de ensino fundamental.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Isabel de Cássia Moreira e Silva, localizada na Rua Projetada 1, Bairro Nova Campos Frios, s/n, Distrito de Campos Frios, Município do Xexéu – PE, CEP 55.555-000, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.